LVBI11 | VBI LOG

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e o **PATRIA VBI ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.300.262/0001-44 ("Gestor"), na qualidade de, respectivamente, administradora e gestor do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI LOGÍSTICO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.629.603/0001-18 ("Fundo" ou "LVBI11"), vêm informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

Em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de dezembro de 2025, informamos que o Fundo **CUMPRIU**, cumulativamente, todas as condições para a realização da incorporação do Fundo ao patrimônio do **PÁTRIA LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 ("HGLG11" e, quando mencionado em conjunto com o Fundo, os "Fundos") ("Incorporação"), tendo em vista:

(i) a aprovação, em 30 de dezembro de 2025, da Incorporação em assembleia de cotistas do LVBI11 e do HGLG11[1]; e

(ii) a obtenção da dispensa da CVM em relação ao Fundo e ao HGLG11 da aplicabilidade da possibilidade de solicitação de reembolso de cotistas que dissentirem, se abstiverem ou não comparecerem à assembleia de cotistas em que foi deliberada a incorporação do LVBI11 pelo HGLG11, conforme prevista no inciso II, §1º, do art. 119 da Parte Geral da Resolução CVM n° 175 ("Dispensa de Reembolso"), conforme decisão tomada pelo Colegiado da CVM na reunião de 03 de novembro de 2026, tornada pública por meio de informativo em 04 de novembro de 2026, com base em consulta formulada pela Gestora ("Decisão da CVM").

Em razão do cumprimento das condições, a Administradora e o Gestor tomarão as providências necessárias para que a Incorporação seja efetivada, considerando, inclusive o inteiro teor da Decisão da CVMm ao qual ainda não foi tido acesso.

[1] Conforme Fato Relevante divulgado pelo HGLG, em 30 de dezembro de 2025, disponível em: Fato Relevante HGLG; e Conforme Fato Relevante divulgado pelo LVBI, em 30 de dezembro de 2025, disponível em Fato Relevante LVBI.

Informações adicionais acerca dos próximos passos da Incorporação, incluindo a data base da operação, a relação de troca, a data de implementação da Incorporação, o tratamento das frações, a realização de eventual leilão e o crédito dos valores correspondentes, bem como quaisquer outros impactos aos cotistas do Fundo dela decorrentes, serão oportunamente divulgadas ao mercado.

A Administradora e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

06 de novembro de 2026

Atenciosamente

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

PATRIA - VBI ASSET MANAGEMENT LTDA.